

Aprovada em 03/02/97

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E SETE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
SETE**

No dia vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. **ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 1997**
2. **ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:**
 - a) - Maria José dos Santos Fernandes Rodrigues - Monitora - Carreira de Operador de Registo de Dados
 - b) - Manuel de Jesus das Neves Malaguerra - Técnico Auxiliar de Acção Desportiva de 1ª classe
3. **ASSINATURA DE CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO - AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA:**
 - a) - Alda Maria Patrício Duarte
 - b) - Anabela de Oliveira Nunes Barquinha
 - c) - Arcelina Ferreira Carvalho Gonçalves
 - d) - Isabel Abrunheira Rodrigues
 - e) - Licínia Maria da Costa Gonçalves da Silva
 - f) - Maria de Lurdes Dias de Sousa Lemos Pinto
 - g) - Maria do Céu Banaco da Costa Santos
 - h) - Maria Etelvina da Silva Farinha Barroso
 - i) - Maria Helena Carvalho Costa
 - j) - Maria José Oliveira Machado Medina
 - k) - Sandra Marisa Tavares dos Santos Roldão
 - l) - Sílvia Carvalha dos Santos Neves

II - FINANÇAS

1. **SITUAÇÃO FINANCEIRA**
2. **PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE DEZEMBRO /96**
3. **FORNECIMENTO ATÉ CINCO VIATURAS LIGEIRAS TODO-O-TERRENO - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO Nº 4/96**
4. **FORNECIMENTO DE TRÊS VIATURAS DE CABINA DUPLA E CAIXA ABERTA - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO Nº 5/96**

III - JURÍDICO

1. **ANTÓNIO JOSÉ PORTELA DA COSTA GOUVEIA - DESISTÊNCIA DO RECURSO CONTENCIOSO**

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. **MARIA JOSÉ SOARES DE ALBERGARIA PINTO MASCARENHAS MEXIA SANTOS - LOTEAMENTO NA QUINTA DO GRIJÓ - REGTº 23113/96**
2. **MARIETA DA ASCENSÃO S. CASTILHO PIMENTEL - LOTEAMENTO NA QUINTA DA VÁRZEA - REGTº 35889/96**
3. **ALBINO GUICHO MARTINS - LOTEAMENTO NA LOMBA DO CHÃO DO BISPO - REGTº 15984/96**
4. **ALVES BANDEIRA & COMPANHIA, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO E ÁREA DE SERVIÇO NO OLIVAL DA TORRE - CALHABÉ - REGTº 1236/97**
5. **ANTÓNIO CABRAL MONCADA - LOTEAMENTO EM S. SILVESTRE - REGTº 23732/96**
6. **ARISTA - URBANIZAÇÃO DO CASAL DA EIRA, LIMITADA E OUTROS - LOTEAMENTO EM CASAL DA EIRA - REGTº.16 410/96**
7. **ALBANO SIMÕES DE MELO - LOTEAMENTO EM VALE DE FIGUEIRAS - REGTº.13 843/96**
8. **ALFREDO ANTUNES NEVES - LOTEAMENTO NA GUARDA INGLESA - REGTº.24 426/96**
9. **EICLIS - LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº. 670/97**
10. **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA MONDEGO - LOTEAMENTO NO BAIRRO DE S. MIGUEL - REGTº.39 345/96**

11. CARLOS PEDRO VEIGA DA SILVA CRUZ - REMODELAÇÃO DE MORADIA EM SANTA CLARA - REGTº.35 237/96
12. VICTOR DOMINGUES BAPTISTA - MORADIA EM MAINÇA - REGTº.41 436/96
13. MANUEL MENDES LOURENÇO - AMPLIAÇÃO DE MORADIA NO BAIRRO DA BELA CRUZ - SANTA CLARA - REGTº.25 384/96
14. ANTÓNIO DA COSTA SOARES E OUTROS - LOTEAMENTO NO VALE DO ROSAL - REGTº.32 329/96
15. JOSÉ VIEIRA MORGADO E OUTRO - LOTEAMENTO EM VALE DO ROSAL - REGTº.63 085/96
16. CONSTRUÇÕES ARTUR SANTOS LDª.- CONSTRUÇÃO NA RUA BRIGADEIRO CORREIA CARDOSO - REGTº.22 328/96

V - OBRAS MUNICIPAIS

1. INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR E PLATAFORMA MÓVEL NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO
2. ACESSO AO CEMITÉRIO DO AMEAL - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO
3. RECUPERAÇÃO DA ALA NORTE DO CONVENTO DE SANTA CRUZ - TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS
4. ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE BRASFEMES/VILARINHO (PELO CEMITÉRIO) - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO - 2º ADICIONAL

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. PROJECTO DE DIPLOMA DE REVISÃO DO REGIME DE INTRANSMISSIBILIDADE DAS HABITAÇÕES A CUSTOS CONTROLADOS
2. PROJECTO EXPERIMENTAL DO "RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO" - PONTO DA SITUAÇÃO
3. TRANSPORTES ESCOLARES PARA FEVEREIRO DE 1997
4. REPAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA ESTRADA DO BAIRRO DA ROSA - INGOTE E EXECUÇÃO DE ZONAS PEDONAIS - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO
5. LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CABEÇO DO CALVÁRIO - HIPOTECA DO LOTE Nº 20 PROPRIEDADE DE EURICO DE SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS
6. RECUPERAÇÃO DE 3 IMÓVEIS HABITACIONAIS NA RUA DO QUEBRA COSTAS - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. JOÃO MARIA MARQUES - RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO -
2. CONCURSO PÚBLICO PARA RECUPERAÇÃO DE 4 CARROÇARIAS DE AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS
3. ABATE DO AUTOCARRO Nº 30 - VOLVO B58-55

VIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Jorge Lemos que não pôde comparecer por se encontrar doente.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:**

Procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- a) - Maria José dos Santos Fernandes Rodrigues - Monitora - Carreira de Operador de Registo de Dados
- b) - Manuel de Jesus das Neves Malaguerra - Técnico Auxiliar de Acção Desportiva de 1ª classe.

I.3. ASSINATURA DE CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO - AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA:

Após a Câmara ter deliberado, por unanimidade, suportar as despesas decorrentes da sua celebração, procedeu-se à assinatura dos seguintes contratos a termo certo:

- a) - Alda Maria Patrício Duarte
- b) - Anabela de Oliveira Nunes Barquinha
- c) - Arcelina Ferreira Carvalho Gonçalves
- d) - Isabel Abrunheira Rodrigues
- e) - Licínia Maria da Costa Gonçalves da Silva
- f) - Maria de Lurdes Dias de Sousa Lemos Pinto
- g) - Maria do Céu Banaco da Costa Santos
- h) - Maria Etelvina da Silva Farinha Barroso
- i) - Maria Helena Carvalho Costa
- j) - Maria José Oliveira Machado Medina
- k) - Sandra Marisa Tavares dos Santos Roldão
- l) - Sílvia Carvalha dos Santos Neves.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de trezentos e vinte e um milhões seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e nove escudos e oitenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de trezentos e quarenta milhões seiscentos e sessenta mil oitocentos e setenta escudos e noventa centavos.

II.2. PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE DEZEMBRO /96

Par este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5806/97:

Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados no mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, cujo total ascende a quinhentos e sessenta e um milhões quinhentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e oito escudos e vinte centavos. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. FORNECIMENTO ATÉ CINCO VIATURAS LIGEIRAS TODO-O-TERRENO - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO Nº 4/96

Para este assunto a Divisão de Aprovisionamento elaborou a informação número setenta e oito/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“1. Por deliberação tomada em reunião de catorze de Outubro de noventa e seis, a Câmara Municipal aprovou a realização do Procedimento por Negociação (com publicação prévia de anúncio) nº 4/96, para o Fornecimento até cinco viaturas ligeiras todo-o-terreno.

2. A Divisão de Aprovisionamento, em dois de Janeiro de noventa e sete, emitiu a informação nº 3, a propor a realização de novo Procedimento por Negociação (com publicação prévia de anúncio) pelo facto de terem sido excluídos os dois pedidos de participação recebidos. A empresa Garagem de S. José, Limitada, foi excluída por não ter apresentado as declarações exigidas no programa de procedimento por forma a comprovar que preenchia os requisitos de admissão. A empresa Ferreira Morais & Morais, Limitada, foi excluída por ter entregue o pedido de participação nas negociações fora de prazo, em trinta e um de Dezembro de noventa e seis.

3. A Câmara Municipal na reunião de treze de Janeiro de noventa e sete, com base nos elementos constantes na informação desta Divisão e referidos no ponto 2, deliberou excluir os dois concorrentes, e realizar novo Procedimento por negociação (com publicação prévia de anúncio).

4. A empresa Ferreira Morais & Morais, Limitada, através da publicidade realizada nos jornais de Coimbra, tomou conhecimento que foi excluída do Procedimento por Negociação.

5. Em vinte e dois de Janeiro de noventa e sete, conforme documento anexo, registado com o número dois mil quatrocentos e quarenta, aquela empresa, apresentou reclamação informando que entregou o pedido de participação em trinta de Dezembro de noventa e seis e não em trinta e um de Dezembro de noventa e seis.

6. A Repartição de Documentação e Atendimento, pela informação anexa, datada de vinte e três de Janeiro de noventa e sete, informa que de facto recebeu o documento em trinta de Dezembro de noventa e seis, e não em trinta e um de Dezembro de noventa e seis, como consta do nosso processo (registo número quarenta e quatro mil novecentos e setenta e três de trinta e um de Dezembro de noventa e seis).

7. Tendo em consideração os documentos apresentados pela empresa Ferreira Morais & Morais, Limitada, e a informação prestada pela Repartição de Documentação e Atendimento, vimos propor a rectificação da deliberação nº 5744/97 de treze de Janeiro de noventa e sete para o seguinte:

- excluir o pedido de participação da negociação de Garagem S. José, Limitada;*
- seleccionar o candidato Ferreira Morais & Morais, Limitada.”*

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5807/97:

Rectificar a deliberação nº 5744/97 de treze de Janeiro passando esta a ser a seguinte:

- Excluir o pedido de participação da negociação de Garagem S. José, Limitada*
- Seleccionar o candidato Ferreira Morais & Morais, Limitada.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. FORNECIMENTO DE TRÊS VIATURAS DE CABINA DUPLA E CAIXA ABERTA - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO Nº 5/96

Para o assunto acima mencionado a Divisão de Aprovisionamento elaborou a informação número oitenta/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“1. Por deliberação tomada em reunião de catorze de Outubro de noventa e seis, a Câmara Municipal aprovou a realização do Procedimento por Negociação (com publicação prévia de anúncio) nº 5/96, para Fornecimento de três viaturas de cabine dupla e caixa aberta.

2. A Divisão de Aprovisionamento, em dois de Janeiro de noventa e sete, emitiu a informação número quatro, a propor a exclusão do candidato Ferreira Morais & Morais, Limitada, por ter entregue o pedido de participação nas negociações fora de prazo, em trinta e um de Dezembro de noventa e seis.

3. A Câmara Municipal na reunião de treze de Janeiro de noventa e sete, com base nos elementos constantes na informação desta Divisão e referidos no ponto 2, deliberou excluir o concorrente Ferreira Morais & Morais, Limitada, e admitir os candidatos CARIC - Comercial Automobilística da Região Centro, Limitada, Barreiros & Vilas, Limitada e Castro & Castanheira, Limitada.

4. A empresa Ferreira Morais & Morais, Limitada, através da publicidade realizada nos jornais de Coimbra, tomou conhecimento que foi excluída do Procedimento por Negociação.

5. Em vinte e dois de Janeiro de noventa e sete, conforme documento anexo, registado com o número dois mil quatrocentos e quarenta e oito, aquela empresa, apresentou reclamação informando que entregou o pedido de participação em trinta de Dezembro de noventa e seis e não em trinta e um de Dezembro de noventa e seis.

6. A Repartição de Documentação e Atendimento, pela informação anexa, datada de vinte e três de Janeiro de noventa e sete, informa que de facto recebeu o documento em trinta de Dezembro de noventa e seis, e não em trinta e um de Dezembro de noventa e seis, como consta do nosso processo (registo número quarenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro de trinta e um de Dezembro de noventa e seis).

7. Tendo em consideração os documentos apresentados pela empresa Ferreira Morais & Morais, Limitada, e a informação prestada pela Repartição de Documentação e Atendimento, vimos propor a rectificação da deliberação nº 5743/97 de treze de Janeiro de noventa e sete, admitindo o pedido de participação de negociação daquela empresa, visto ter cumprido os requisitos exigidos no programa de procedimento.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5808/97:

Rectificar a deliberação nº 5743/97, de treze de Janeiro, passando esta a ser a seguinte:

- Seleccionar os candidatos CARIC - Comercial Automobilística da Região Centro, Limitada, Barreiros & Vilas, Limitada, Castro & Castanheira, Limitada e Ferreira Morais & Morais, Limitada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente referiu não aceitar de modo algum que factos desta natureza possam ter lugar nos serviços de atendimento da Câmara. Os documentos têm de ser imperiosamente registados no dia da sua entrega, para garantia e credibilidade do sistema.

Nesse sentido, solicitou ao Director do Departamento de Administração Geral a adopção das medidas indispensáveis à garantia do registo diário e obrigatório da documentação entrada na Câmara.

PONTO III - JURÍDICO

III.1. ANTÓNIO JOSÉ PORTELA DA COSTA GOUVEIA - DESISTÊNCIA DO RECURSO CONTENCIOSO

Para o assunto acima mencionado o Director do Departamento Jurídico elaborou a informação número dezanove/noventa e sete, cujo teor é o seguinte:

“Através da Deliberação nº 5629/96, de 30 de Dezembro, a Câmara renunciou “a qualquer hipotética indemnização a que eventualmente tenha direito, decorrente da actuação jurisdicional do município António José Portela da Costa Gouveia”, conforme melhor se pode constatar pelo adjunto processo administrativo.

Acontece que, por informação que me foi comunicada telefonicamente pela Chefe da Divisão de Solos, Enga. Maria da Conceição, o Advogado do supra-identificado município, Dr. Pais do Amaral, transmitiu-lhe, também por via telefónica, a intenção do seu cliente de voltar atrás com aquele propósito, ou seja, de já não desistir do recurso contencioso interposto.

Contactado o Advogado avençado do Município, Dr. Diamantino Marques Lopes, por este me foi confirmado, também, a notícia sobrealudida que, brevemente, e por escrito, irá remeter a V. Exa..

Em tais circunstâncias e, porque de facto, não houve qualquer evolução do assunto desde a acima citada deliberação, parece-me não haver razões para se justificar a manutenção da deliberação em causa. Nestes termos, sugiro a V. Exa. que promova a sua revogação.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5809/97:

Aprovar a proposta constante da informação do Director do Departamento Jurídico acima transcrita.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. MARIA JOSÉ SOARES DE ALBERGARIA PINTO MASCARENHAS MEXIA SANTOS - LOTEAMENTO NA QUINTA DO GRIJÓ - REGTº 23113/96

Face ao que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e três de Janeiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5810/97:

- Aprovar o pedido de licenciamento do loteamento nos termos da informação número dois mil setecentos e trinta/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro, devendo notificar-se em conformidade.
- Informar ainda a munícipe de que deverá apresentar uma proposta de construção/execução das obras de urbanização nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. MARIETA DA ASCENSÃO S. CASTILHO PIMENTEL - LOTEAMENTO NA QUINTA DA VÁRZEA - REGTº 35889/96

Sobre o processo acima identificado e conforme é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e três de Janeiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5811/97:

- Deferir o estudo de loteamento nos termos propostos na informação número duzentos e quinze/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Chefe de Divisão, de vinte e três de Janeiro de noventa e sete, devendo notificar-se em conformidade.
- Dar conhecimento à Junta Autónoma de Estradas/Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra do teor da presente deliberação.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. ALBINO GUICHO MARTINS - LOTEAMENTO NA LOMBA DO CHÃO DO BISPO - REGTº 15984/96

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em vinte e três de Janeiro de noventa e sete, sobre o processo acima identificado:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere notificar o(s) requerente(s) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, relevando que deveria ser efectuada uma séria ponderação quanto ao desenho urbano proposto (decorrendo da ocupação urbana existente e prevista), atendendo a que é manifesta a limitada área dos lotes e a “fragilidade” da opção pelo traçado viário e alinhamento.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5812/97:

Notificar o requerente nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. ALVES BANDEIRA & COMPANHIA, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO E ÁREA DE SERVIÇO NO OLIVAL DA TORRE - CALHABÉ - REGTº 1236/97

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em vinte e três de Janeiro de noventa e sete, sobre o processo acima identificado:

“Proponho que a Câmara Municipal aprecie o projecto de decisão formulada no presente parecer, elaborado pela Chefe da Divisão, Enga. Maria José Pimentel, o qual merece a minha concordância, devendo notificar-se a firma requerente nos termos e para os efeitos previstos no artº 100º e seguintes do Código do procedimento Administrativo, fixando-se o prazo de dez dias para se pronunciar por escrito, caso entenda pertinente.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5813/97:

Aprovar o projecto de decisão constante da informação número cento e um da Divisão de Gestão Urbanística Centro, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, devendo proceder-se à audiência prévia do interessado nos termos do artº 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, fixando-se o prazo de dez dias para se pronunciar por escrito, caso entenda pertinente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.5. ANTÓNIO CABRAL MONCADA - LOTEAMENTO EM S. SILVESTRE - REGTº 23732/96

Para o processo acima identificado e conforme informação dos serviços técnicos respectivos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5814/97:

Aprovar o pedido de licença de loteamento nos termos da informação número três mil oitocentos e noventa e três/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte e informação do Chefe de Divisão de oito de Janeiro de noventa e sete, devendo notificar-se o requerente em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.6. ARISTA - URBANIZAÇÃO DO CASAL DA EIRA, LIMITADA E OUTROS - LOTEAMENTO EM CASAL DA EIRA - REGTº.16 410/96

Trata o presente processo de um loteamento que engloba prédios de vários proprietários, os quais foram “associados” no quadro da prática de gestão urbanística estratégica, visando garantir uma proposta de desenho urbano coerente, abrangendo a designada “zona sul da Solum”.

Nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística no seu parecer datado de vinte e três de Janeiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5815/97:

- Aprovar o projecto de loteamento nos termos constantes da informação número dois mil seiscientos e quarenta e nove/noventa e seis da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Centro, bem como do despacho do Sr. Presidente que considera que as áreas de cedência necessárias e resultantes do loteamento não têm que vincular a obra específica mas o tipo a que se destinam em termos de equipamento.

- Solicitar aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra o estudo dos problemas da “Regularização e Rectificação da Vala do Calhabé”, conforme é proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e três de Janeiro de noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. ALBANO SIMÕES DE MELO - LOTEAMENTO EM VALE DE FIGUEIRAS - REGTº.13 843/96

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5816/97:

Aprovar a proposta urbanística apresentada, bem como o pedido de loteamento (primeira fase) nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e três de Janeiro de noventa e sete, bem como o despacho do Sr. Presidente que considera que será oportuno avaliar com o Departamento de Obras Municipais o processo de adjudicação do troço da Circular Externa entre a Rotunda da Fucoli e a Rua de Vale de Figueiras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.8. ALFREDO ANTUNES NEVES - LOTEAMENTO NA GUARDA INGLESA - REGTº.24 426/96

Para o processo acima identificado e conforme é proposto pelo Director do Departamento de Administração urbanística em vinte e três de Janeiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5817/97:

Deferir o estudo de loteamento nos termos propostos na informação número dois mil trezentos e sessenta e quatro/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Chefe de Divisão de doze de Dezembro de noventa e seis.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.9. EICLIS - LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº. 670/97

Para o processo acima identificado e conforme proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e três de Janeiro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5818/97:

- Aprovar o pedido de licença de loteamento nos termos da informação número duzentos e quarenta e três/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Norte, devendo notificar-se em conformidade.
- Fixar o prazo de sessenta dias para apresentação dos projectos de obras de urbanização.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.10.COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA MONDEGO - LOTEAMENTO NO BAIRRO DE S. MIGUEL - REGTº.39 345/96

Respeita o presente processo aos aditamentos apresentados em cumprimento da deliberação da Câmara tomada em reunião de quatro de Novembro de noventa e seis, para o qual os serviços elaboraram os necessários pareceres técnicos. Assim, conforme proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e três de Janeiro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5819/97:

Notificar a entidade requerente nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte (informação número três mil setecentos e setenta e dois/noventa e seis).
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.11.CARLOS PEDRO VEIGA DA SILVA CRUZ - REMODELAÇÃO DE MORADIA EM SANTA CLARA - REGTº.35 237/96

Sobre o projecto de remodelação de uma habitação no Bairro de Santa Clara, Rua de Santo António, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

Deliberação nº 5820/97:

Deferir o projecto de arquitectura, fixando-se um prazo de cento e oitenta dias para apresentar projecto de arquitectura ajustado, bem como os projectos de especialidade.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.12.VICTOR DOMINGUES BAPTISTA - MORADIA EM MAINÇA - REGTº.41 436/96

Face ao que é proposto pelos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5821/97:

Aprovar o pedido de licenciamento da obra de construção da moradia, bem como a minuta do Acordo para realização de infraestruturas a celebrar no âmbito do disposto nos nºs 4 e 5 do artº 63º do Regime de Licenciamento de Obras Particulares.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.13.MANUEL MENDES LOURENÇO - AMPLIAÇÃO DE MORADIA NO BAIRRO DA BELA CRUZ - SANTA CLARA - REGTº.25 384/96

Face ao que é informado pelos serviços técnicos e considerando os antecedentes deste processo o Executivo deliberou, ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 61º do Plano Director Municipal:

Deliberação nº 5822/97:

Emitir parecer favorável ao estudo apresentado com a condição da altura dos muros não exceder um metro e meio, devendo o requerente ser notificado para apresentar o respectivo projecto de legalização a instruir conforme o Regime de Licenciamento de Obras Particulares e portarias complementares, no prazo de sessenta dias.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.14. ANTÓNIO DA COSTA SOARES E OUTROS - LOTEAMENTO NO VALE DO ROSAL - REGTº.32 329/96

Para o processo acima identificado e com base nos pareceres emitidos pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5823/97:

Notificar o requerente nos termos da informação número dois mil seiscentos e cinquenta e dois/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.15. JOSÉ VIEIRA MORGADO E OUTRO - LOTEAMENTO EM VALE DO ROSAL - REGTº.63 085/96

Para o processo acima referenciado e com base nos pareceres emitidos pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5824/97:

Notificar o requerente nos termos da informação número dois mil seiscentos e quarenta e cinco/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.16. CONSTRUÇÕES ARTUR SANTOS LDº.- CONSTRUÇÃO NA RUA BRIGADEIRO CORREIA CARDOSO - REGTº.22 328/96

É o seguinte o parecer do Director do Departamento Jurídico elaborado para o processo acima identificado:

“Em cumprimento do despacho de V. Exa. subsequente à deliberação da Câmara nº 5119/96, de 21 de Outubro, confrontei as declarações prestadas pelo Sr. Artur Henriques dos Santos, como representante legal da firma “Construções Artur Santos, Limitada”, no processo de contra-ordenação que lhe foi instaurado e que corre por esta Câmara Municipal, tendo constatado que aquele, na qualidade de arguido, assume a responsabilidade pela alteração da implantação da obra, como total desconhecimento do técnico da mesma.

Tais declarações, prestadas em dois de Setembro de noventa e seis, estão em consonância com os factos expostos pelo técnico da obra em apreço na carta, junta ao processo, que foi registada com o número vinte e oito mil oitocentos e quarenta e quatro, em cinco de Setembro de mil novecentos e noventa e seis.

Afigura-se-nos, assim, não ter havido dolo do técnico em causa ao preencher o livro de obra, por desconhecimento da situação real existente (alteração da “marcação da obra”), pelo que, em nossa opinião, não se verificam os pressupostos necessários à prática do crime de falsas declarações, p. e p. pelo artº 256º do Código Penal, em conjugação com o artº 56º-A, do Decreto-lei nº 445/91, de 20 de Novembro, pelo identificado técnico.

Nesta conformidade, propomos a revogação da parte final da deliberação acima referida, na parte que diz respeito a Francisco José Nunes das Neves.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5825/97:

Revogar a parte final da deliberação nº 5119/96, na parte que diz respeito a Francisco José Nunes das Neves.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito de processo de obras em que muitas vezes a Câmara é acusada de morosidade na sua apreciação e subsequente despacho, o Sr. Vereador João Silva usou da palavra para referir que muitas vezes as informações técnicas dos serviços se destinam à solicitação de elementos aos interessados, os quais em sua opinião, deviam ser entregues pelos técnicos projectistas quando fazem a entrada do processo na Câmara, nos termos do que é exigido por lei.

O Sr. Vereador Vasco Cunha referiu que a culpa não é só dos projectistas mas sim também da Câmara, que não define desde o início todas as regras. É o caso dos pedidos de viabilidade que deviam ser objecto de consulta junto dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e que não é feito. Referiu também a falta de hábito de diálogo entre os técnicos da Câmara e os técnicos projectistas, que a efectuar-se com regularidade evitava muitos aditamentos. Também enquanto o Plano Director Municipal não tiver uma única leitura, problemas de interpretação surgirão sempre.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes referiu sobre este assunto que trinta por cento do tempo dos técnicos da Câmara é utilizado a analisar e resolver problemas levantados pelos munícipes que, muitas vezes, não cumprem as regras que lhe são definidas e vêm depois com aditamentos para tentar solucionar as questões.

PONTO V - OBRAS MUNICIPAIS**V.1. INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR E PLATAFORMA MÓVEL NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação número quarenta e sete/noventa e sete da Divisão de Edifícios:

Deliberação nº 5826/97:

- Abrir concurso limitado par a instalação de um elevador e plataforma móvel no edifício dos Paços do Município, aprovando par o efeito o caderno de encargos e programa de concurso, sendo certo que o critério de apreciação das propostas será o seguinte: qualidade (quarenta por cento); preço (trinta por cento) e assistência técnica (trinta por cento).

- Aprovar a seguinte lista de firmas a consultar: Grupo Nor - grupo Português de Elevadores do Norte, Limitada; Otis Elevadores, S.A.; Efacec Elevadores, S.A.; Thyssen Elevatec; Alcodi; Pinto & Cruz, Limitada e Noviprel Empresa Electromecânica de Elevadores, Limitada.

- Aprovar a seguinte constituição da comissão de abertura de propostas: Eng. José da Silva Martins - Director do Departamento de Obras Municipais, Eng. Ulisses Rodrigues Correia - Chefe de Divisão de Edifícios e Irene Ribeiro - Oficial Administrativo.

- Aprovar a seguinte constituição da comissão de apreciação de propostas: Eng. Ulisses Rodrigues Correia - Chefe de Divisão de Edifícios, Eng. Valdemar Ferreira Rosa - Chefe de Divisão de Equipamento Electromecânico e Enga. Ana Maria Reis Pimentel - Enga. Civil.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. ACESSO AO CEMITÉRIO DO AMEAL - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO

Sobre este assunto e nos termos da informação número quarenta e dois/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5827/97:

- Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas com base de licitação de dez milhões cento e oitenta e três mil escudos mais IVA par a obra de "Acesso ao Cemitério do Ameal", aprovando para o efeito os respectivos projecto, programa de concurso e caderno de encargos, e a seguinte lista de firmas a consultar: A. Sequeira Júnior & Companhia, Limitada; Alvaro Mariano Cortez; E.T.C. - Estudos e Trabalhos de Construção, Limitada; Matos e Correia, Limitada e Sopovico - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, Limitada.

- Aprovar a seguinte constituição da comissão de abertura de propostas: Eng. José Martins, Director do Departamento de Obras Municipais, Eng. Ulisses, Chefe da Divisão de Edifícios e Irene André, segundo-oficial.

- Aprovar a seguinte constituição da comissão de análise de propostas: Eng. José Martins, Director do Departamento de Obras Municipais, Eng. Afonso Patrício, Chefe da Divisão de Manutenção de Vias e Eng. Teles de Oliveira, Técnico da Divisão de Construção de Vias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. RECUPERAÇÃO DA ALA NORTE DO CONVENTO DE SANTA CRUZ - TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS

Para o assunto acima mencionado e com base na informação número quarenta/noventa e sete da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5828/97:

Adjudicar os trabalhos a mais e imprevistos da obra de "Recuperação de Ala Norte do Convento de Santa Cruz" no valor de sete milhões trezentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e seis escudos mais IVA á firma Lourenço Simões & Reis, Limitada, com prazo de execução de noventa dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE BRASFEMES/VILARINHO (PELO CEMITÉRIO) - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO - 2º ADICIONAL

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quarenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias:

Deliberação nº 5829/97:

- Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas com base de licitação de doze milhões quinhentos e dezassete mil escudos mais IVA para a empreitada de "Alargamento e Pavimentação da Estrada de Brasfemes/Vilarinho (pelo Cemitério)" com base de licitação de doze milhões quinhentos e dezassete mil escudos mais IVA, aprovando para o efeito os respectivos, projecto, programa de concurso e caderno de encargos e a seguinte lista de firmas a consultar: Alvaro Mariano Cortez; E.T.C. - Estudos e Trabalhos de Construção, Limitada; Ferreira de Sousa - Construção Civil e Obras Públicas, Limitada; José Maria Menezes Relvão & Filhos, Limitada; Manuel Manso Nunes, Limitada; Sociedade de Construções Júlio Lopes e Sopovico.

- Aprovar a seguinte constituição da comissão de abertura de propostas: Eng. José Martins, Director do Departamento de Obras Municipais, Eng. Ulisses, Chefe da Divisão de Edifícios e Irene André, segundo-oficial.

- Aprovar a seguinte constituição da comissão de análise de propostas: Eng. José Martins, Director do Departamento de Obras Municipais, Eng. Afonso Patrício, Chefe da Divisão de Manutenção de Vias e Eng. Teles de Oliveira, Técnico da Divisão de Construção de Vias.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. PROJECTO DE DIPLOMA DE REVISÃO DO REGIME DE INTRANSMISSIBILIDADE DAS HABITAÇÕES A CUSTOS CONTROLADOS

Pela Técnica Superior Dra. Helena Marques é feita uma análise ao projecto de diploma que uniformiza os regimes de inalienabilidade ou intransmissibilidade de habitações financiadas com linhas de crédito idênticas.

Assim o projecto de diploma vem colmatar, para além da dispersão relativos às segundas transmissões das designadas habitações sociais construídas para venda, uma lacuna, esta relativa à possibilidade de alienação das habitações antes de decorrido o prazo de cinco anos, obviamente com encargos para o vendedor.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5830/97:

Tomar conhecimento e enviar à Associação Nacional de Municípios Portugueses.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. PROJECTO EXPERIMENTAL DO “RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO” - PONTO DA SITUAÇÃO

Pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes é apresentado um documento que expõe o ponto da situação sobre o projecto Experimental do “Rendimento Mínimo Garantido” nas freguesias de Almedina, Santa Cruz, São Bartolomeu e Sé Nova, e início do Programa de Inserção. É o seguinte o seu teor:

“A Câmara Municipal de Coimbra pela deliberação nº 4997/96 de 30 de Setembro, aprovou um Projecto Piloto do Rendimento Mínimo Garantido no Concelho de Coimbra envolvendo as freguesias de Almedina, Santa Cruz, São Bartolomeu e Sé Nova, no âmbito da Lei nº 19-A/96 de 29 de Junho.

A Câmara é a Entidade Proponente, sendo ainda parceiros deste Projecto, para além do contributo essencial do Centro Regional de Segurança Social, o Instituto de Emprego e Formação Profissional; a Direcção Regional de Educação do Centro; a Administração Regional de Saúde; o Instituto de Clínica Geral da Zona Centro; a Associação Nacional de Jovens Empresários; o Clube de Empresários de Coimbra; a Santa Casa da Misericórdia; a Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel; a Associação Nacional de Apoio ao Idoso e o Centro de Assistência Paroquial de Santa Cruz.

I - ATRIBUIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE “RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO”

Até ao dia quinze de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete tinham sido submetidos à apreciação do Núcleo Executivo deste Projecto, nessa data, cento e trinta e seis processos abrangendo quatrocentas e nove pessoas.

*a) * sessenta processos abrangendo cento e setenta e sete pessoas mereceram deferimento;*

** trinta e sete processos abrangendo noventa pessoas foram indeferidos (vinte e oito por auferirem rendimentos superiores ao limite e, nove por outras razões).*

** trinta e nove processos em apreciação, abrangendo cento e quarenta e duas pessoas.*

b) São os seguintes os agregados familiares abrangidos:

** 10 famílias nucleares sem filhos;*

** dezassete famílias nucleares com filhos;*

** treze famílias monoparentais (mulheres com filhos);*

** cinco famílias alargadas (com mais de um núcleo);*

** oito mulheres isoladas;*

** sete homens isolados;*

c) O montante mensal das prestações atribuídas é de um milhão trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois escudos, variando entre o valor mínimo de mil escudos e o valor máximo de cento e quatro mil escudos mensais por agregado familiar.

II - PROGRAMA DE INSERÇÃO SOCIAL

Recordo que o Programa de Inserção consiste num conjunto de acções cujos princípios envolvendo (os organismos dos Ministérios da Solidariedade e Segurança Social e da Qualificação e Emprego) contratadas com os titulares do direito a esta prestação, com vista à criação das condições para a progressiva inserção social destes e dos membros do seu agregado familiar.

Em Coimbra o processo com vista à constituição da CLA - Comissão Local de Acompanhamento, deverá iniciar-se no próximo dia vinte e sete de Janeiro com uma reunião de todas as entidades implicadas, para se apurar as disponibilidades e definir uma proposta a ser apreciada por cada uma delas, nomeadamente pela Câmara Municipal de Coimbra.

Assim se inicia a vertente de promoção de inserção dos beneficiários do “Rendimento Mínimo Garantido”, que mais directamente envolverá as entidades locais, que dos domínios da formação, da detecção de oportunidades de emprego ou até mesmo à criação de micro-empresas.

Dois meses e meio após o seu início o processo “Rendimento Mínimo Garantido” desenvolve-se sensivelmente nos termos da previsão inicial, no que respeita a famílias abrangidas pela atribuição de prestações.

Vai agora iniciar-se a parte do processo que se considera a mais relevante, porque apoia e promove a inserção profissional e social dos beneficiários do “Rendimento Mínimo Garantido”.

Esta é, a componente que claramente distingue positivamente, o “Rendimento Mínimo Garantido”, porque vai para além de uma simples atribuição de subsídios e procura criar condições, família a família, pessoa a pessoa, para a contratualização de um verdadeiro “Projecto de Vida” e de inserção social e económica.”

Deliberação nº 5831/97:

Tomado conhecimento.

VI.3. TRANSPORTES ESCOLARES PARA FEVEREIRO DE 1997

Sobre este assunto a Divisão de Acção Sócio Educativa elaborou a informação número cinquenta e dois/noventa e sete, na qual é proposto:

“...5.1. Deferir a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo de mil novecentos e noventa e seis/mil novecentos e noventa e sete a doze alunos e indeferir a referida subvenção a vinte e um alunos, todos constantes da listagem de “Candidaturas e alterações por estabelecimento de ensino” anexa - pelas razões assinaladas e ao abrigo dos pontos 3.1, 5.3.1, 5.4 e 6.8 do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados - a qual actualiza a listagem que faz parte integrante do Edital nº 194/96, de 27 de Dezembro, relativo á execução do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados para o mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete.

Conceder a subvenção de transporte escolar para o mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete a dois mil oitocentos e quarenta e nove alunos (mil seiscentos e três subvencionados a cem por cento e mil duzentos e quarenta e seis a cinquenta por cento), no montante total de oito milhões setecentos e oitenta e sete mil duzentos e dezassete escudos e cinquenta centavos, acrescido do montante que decorra dos aumentos tarifários que venham a ser eventual e legalmente definidos para vigorar em Fevereiro nas transportadoras Rodoviária da Beira Litoral, Moisés Correia de Oliveira, ETAC/AVIC Mondego e CP e conforme os seguintes valores por transportadora:

*- Rodoviária da Beira Litoral - um milhão trezentos e cinquenta mil seiscentos e vinte escudos e cinquenta centavos**

*- Moisés Correia de Oliveira - um milhão onze mil trezentos e setenta e oito escudos e cinquenta centavos**

*- ETAC/AVIC Mondego - um milhão dezoito mil trezentos e sessenta e três escudos e cinquenta centavos**

- SMTUC - quatro milhões seiscentos e dezasseis mil quatrocentos e setenta e cinco escudos

*- CP - setenta e um mil e trezentos escudos**

- Instituto de Almalaguês - duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos escudos

- Instituto Educativo de Souselas - trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta escudos

- Instituto Educativo de Lordemão - setenta e três mil e cem escudos

** Montante eventualmente sujeito a aumento de tarifário.”*

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5832/97:

Aprovar a proposta da Divisão e Acção Sócio Educativa acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. REPAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA ESTRADA DO BAIRRO DA ROSA - INGOTE E EXECUÇÃO DE ZONAS PEDONAIS - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cinquenta e dois/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 5833/97:

- Aprovar a memória descritiva, planta e trabalhos constantes nos mapas de medições.

- Abrir concurso limitado, aprovando os respectivos programa de concurso e caderno de encargos para a empreitada de “Repavimentação do troço da Estrada do Bairro da Rosa - Ingote e execução de zonas pedonais”, com base de licitação de dezanove milhões duzentos e quarenta e dois mil setecentos e dezoito escudos e prazo de execução de sessenta dias, com consulta às seguintes firmas: Redevias, Empreiteiros de Construção Civil e Obras Públicas; Ondiconstrói - Edificações de Construção Civil e Obras

Públicas, Limitada; Sociedade de Construções Júlio Lopes; Construtora do Lena;; Veríssimo e Irmão, Limitada; José Maria Menezes Relvão e Filho, Limitada; Alvaro Mariano Cortez e A. Sequeira Júnior.

- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engas. Rosa Maria Santos e Margarida Lagarto e Dra. Helena Marques.

- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Eng. Jorge Carvalho e Engas. Rosa Maria Santos e Margarida Lagarto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CABEÇO DO CALVÁRIO - HIPOTECA DO LOTE Nº 20 PROPRIEDADE DE EURICO DE SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS

Sobre este assunto e com base na informação número trinta e cinco/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5834/97:

- Prorrogar o prazo para concluir a construção do lote nº 20 do Loteamento Municipal do Cabeço do Calvário até ao dia onze de Setembro de mil novecentos e noventa e oito.

- Autorizar a hipoteca do lote nº 20 do Loteamento do Cabeço do Calvário, freguesia de Souselas que confronta a Norte com via pública, a Sul com lote nº 18, a Nascente com lote nº 21 e a Poente com Lotes nºs 14 e 15, inscrito na matriz urbana sob o artº 1649º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 01390/090392 da freguesia de Souselas, á Caixa Geral de Depósitos, pertencente a Eurico de Sousa Ribeiro dos Santos e que essa hipoteca se mantenha/subsista mesmo em caso de reversão do lote de terreno á posse e propriedade do Município, para efeito de obtenção de empréstimo, e apenas para a construção de habitação própria e permanente do proprietário do lote, com a respectiva emissão da competente certidão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. RECUPERAÇÃO DE 3 IMÓVEIS HABITACIONAIS NA RUA DO QUEBRA COSTAS - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número catorze/noventa e sete da Divisão de Recuperação do Centro Histórico:

Deliberação nº 5835/97:

Adjudicar a empreitada de “Recuperação de três imóveis habitacionais na Rua Quebra Costas” à firma Carlos Caldeira Marques & Filhos, Limitada pelo valor de catorze milhões duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta escudos mais IVA, com prazo de execução de cento e vinte dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VII.1. JOÃO MARIA MARQUES - RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5836/97:

Dar provimento ao recurso apresentado por João Maria Marques e registado sob o número vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco/noventa e cinco, nos termos do parecer do Departamento Jurídico datado de dezoito de Outubro de noventa e cinco e parecer do Dr. Diamantino Marques Lopes datado de vinte e cinco do mesmo mês de Outubro de noventa e cinco.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. CONCURSO PÚBLICO PARA RECUPERAÇÃO DE 4 CARROÇARIAS DE AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5837/97:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dezasseis de Janeiro de noventa e sete que adjudicou a reparação de quatro carroçarias de Autocarros de Transporte Urbano de Passageiros à firma UIC - Unidade de Indústria Automecânica do Centro, S.A. pelo valor total de onze milhões e oitocentos mil escudos mais IVA, com prazo de execução de trinta dias úteis, nos termos do caderno de encargos, programa de concurso e proposta apresentada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. ABATE DO AUTOCARRO Nº 30 - VOLVO B58-55

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5838/97:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dezasseis de Janeiro de noventa e sete que abateu ao efectivo a viatura pesada de passageiros com o número de frota 30, de matrícula RR-42-60, marca Volvo B58-55, bem como retirar-lhe as principais peças para servirem de reserva a viaturas idênticas existentes, devendo posteriormente ser vendida como sucata.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

VIII.2.INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES

1 - PROCESSOS DE OBRAS

O Sr. Vereador Henrique Fernandes deu conhecimento ao Executivo de que proferiu os seguintes despachos:

Despachos de **deferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

3 Rosas	registo nº 11780/96
Adérito Salgado Dias Craveiro	registo nº. 43487/96
Aires Gonçalves Gomes	registo nº. 41485/96
Alcides Gomes de Carvalho	registo nº. 45096/96
Alvaro da Silva Carvalho	registo nº. 25066/96
Amadeu Dias Rebelo	registo nº. 44784/96
Américo Dias Costa	registo nº. 39264/96
Amilcar Fernandes Silva	registo nº. 24754/96
Antonino Francisco	registo nº. 39352/96
António da Cruz Faria	registo nº. 28187/96
António Felicidade Isidoro	registo nº. 35972/96
António Fonseca Rodrigues	registo nº. 41804/96
António Guilherme Monteiro	registo nº. 198/96
António José Teixeira do Amaral	registo nº. 42187/96
António Lopes Bento dos Reis	registo nº. 44331/96
António Manuel Sucena de Almeida	registo nº. 35331/96
António Pereira dos Santos	registo nº. 41361/96
Arcádia	registo nº. 39082/96
Arlindo Martins Gaspar	registo nº. 44979/96
Arlindo Pereira Aniceto	registo nº. 43312/96
Armando Rodrigues	registo nº. 43317/96
Arsénio Ferreira Gonçalves	registo nº. 36115/96
Aurora M ^a . Salgado C. Gaspar	registo nº. 832/97
Avelino dos Santos	registo nº. 29602/96
Beiraglobo	registo nº. 25190/96
Benigno Brito Gomes	registo nº. 42314/96
Cândido Inácio de Almeida	registo nº. 39432/96
Carlos Alberto Videira da Silva	registo nº. 34836/96
Carlos Fernando Ramos L. Antunes	registo nº. 19/97
Carlos Marques Fernandes	registo nº. 42058/96
Carlos Pires Fernandes	registo nº. 32914/96
Carminda da Piedade S. Rodrigues	registo nº. 44872/96
Cascivil	registo nº. 36156/96
Cesar Trindade Santos e outro	registo nº. 43582/96
Coimbra Texteis	registo nº. 42127/96
Comocel	registo nº. 42280/96
Companhia de Seguros Bonança	registo nº. 45057/96
Construções Ideal D'Ouro, Lda.	registo nº. 42748/96
Construções Joaquim Freire da Costa, Lda.	registo nº. 43434/96
Construções Obralar, Lda.	registo nº. 43688/96
Daniel Krippahl	registo nº. 41089/96
Domingues & Jerónimo, Lda.	registo nº. 35633/96

Domingues & Jerónimo	registo nº. 35634/96
Duaconser	registo nº. 40734/96
Ernesto dos Santos	registo nº. 32848/96
Escala Marketing Net	registo nº. 39679/96
Escala Marketing Net	registo nº. 39673/96
Fernando Alves Batista e outra	registo nº. 21685/96
Fernando Gomes Monteiro	registo nº. 13276/96
Fernando Jesus Santos	registo nº. 40691/96
Fernando Neves Mota	registo nº. 43915/96
Filmat, Lda.	registo nº. 39565/96
Filomena Maria Dinis Pereira	registo nº. 30236/96
Francisco José Teixeira	registo nº. 39340/96
Gonçalo Duarte, Lda	registo nº. 43720/96
Grupo Metalúrgico do Botão	registo nº. 40544/96
Habichoupal	registo nº. 19679/96
Habichoupal	registo nº. 19680/96
Habijovem	registo nº. 39774/96
Habijovem	registo nº. 23785/96
Habijovem	registo nº. 23786/96
Habijovem	registo nº. 23787/96
Habijovem	registo nº. 23789/96
Habijovem	registo nº. 23790/96
Habijovem	registo nº. 23791/96
Habijovem	registo nº. 23792/96
Habijovem	registo nº. 23773/96
Habijovem	registo nº. 23779/96
Habijovem	registo nº. 23778/96
Habijovem	registo nº. 23774/96
Habijovem	registo nº. 23775/96
Habijovem	registo nº. 23776/96
Habijovem	registo nº. 23772/96
Habijovem	registo nº. 23780/96
Helder Manuel Santos Pires	registo nº. 34564/96
Hermenerico Frota Simões	registo nº. 39781/96
Honorina Freire Paz Santos	registo nº. 29762/96
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	registo nº. 41791/96
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	registo nº. 41874/96
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	registo nº. 42412/96
Intercir	registo nº. 2087/97
Isaura Santos	registo nº. 199/97
Jaime Batista dos Santos	registo nº. 42600/96
João Carlos da Silva Ramos Carvalho	registo nº. 35028/96
João Carlos Neto Machado	registo nº. 15426/96
João Duarte Cruz	registo nº. 25526/96
João Luís Madeira F. Mascarenhas	registo nº. 7178/96
João Mário Nunes Gaspar Matos	registo nº. 43053/96
Joaquim Alves Costa Romão	registo nº. 43718/96
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	registo nº. 32158/96
Joaquim Bernardes Mira e outra	registo nº. 40758/96
Joaquim Fernandes Martins Oliveira	registo nº. 33605/96
Jorge Manuel Calisto Pereira	registo nº. 43848/96
José Alberto Lopes Ferreira	registo nº. 35737/96
José Batista Simões Cardoso	registo nº. 32865/96
José Carlos Oliveira Amado	registo nº. 727/97
José da Cunha Marques	registo nº. 724/97
José dos Santos Pereira	registo nº. 39963/96
José Gomes	registo nº. 34540/96
José Henrique Pereira Ferreira	registo nº. 37354/96
José Machado Pimenta Cortesão	registo nº. 37106/96
José Manuel Ferreira dos Santos	registo nº. 41992/96
José Manuel Heleno dos Santos	registo nº. 32190/96

José Mendes Bogalho	registo nº. 44799/96
José Prior Lucas	registo nº. 43512/96
José Ribeiro Serens e Outra	registo nº. 32192/96
José Taborda Pimentel Ferreira	registo nº. 29712/96
Julia Ana Murta Cardoso	registo nº. 39211/96
Larzel	registo nº. 41243/96
Libório Joaquim Ferreira Marques	registo nº. 42665/96
Licínio Bernardes Madeira	registo nº. 13493/96
Lidia Maria Rodrigues S. Oliveira	registo nº. 44209/96
Lino Neves de Melo Bernardes	registo nº. 39780/96
Lucas & Filhos	registo nº. 17343/96
Luciano Antunes Dias	registo nº. 42583/96
Luís Manuel Marques de Sousa	registo nº. 44127/96
Madeicentro	registo nº. 41340/96
Manuel Amarante da Silva	registo nº. 44800/96
Manuel Carlos Lopes Porto	registo nº. 35434/96
Manuel da Costa Gonçalves	registo nº. 16441/96
Manuel Gonçalves de Sousa Parente	registo nº. 28512/96
Manuel Mendes Salgado Marçal	registo nº. 41500/96
Maria Adelaide Araújo Gonçalves	registo nº. 40717/96
Maria da Glória A.S. Mendes Cordeiro	registo nº. 43832/96
Maria do Carmo Rodrigues A. Neves	registo nº. 42730/96
Maria Emelda Sobral Valente	registo nº. 42918/96
Maria Luisa Cabral de Moncada	registo nº. 31679/96
Maria Manuela Bastos T. Ribeiro	registo nº. 42659/96
Mário Augusto Santos Bento	registo nº. 43598/96
Martinho Jesus Primo	registo nº. 40546/96
Matilde de Jesus Antão	registo nº. 44419/96
Orlando Fernandes Henriques	registo nº. 40111/96
Paulo Alexandre Marques Ferreira	registo nº. 40801/96
Paulo Alexandre Reis Antunes	registo nº. 34839/96
Paulo José Rodrigues Duarte	registo nº. 26431/96
Pedro Paulo Gomes S. Monteiro	registo nº. 20/97
Predicentro	registo nº. 28342/96
Predicentro	registo nº. 41145/96
Predicentro	registo nº. 41793/96
Repes	registo nº. 190/97
Rogério de Jesus Cotrim	registo nº. 42059/96
Rosa de Jesus Andrade Talina	registo nº. 40319/96
Rui Manuel Mariano Henriques	registo nº. 36120/96
Rui Manuel Morais S.C. Ferreira	registo nº. 30968/96
Rui Manuel Soares dos Santos	registo nº. 37140/96
Sacramento & Mota Lote nº. 7	registo nº. 999/97
Sacramento & Mota Lote nº. 8	registo nº. 998/97
Safiotti & Esaguy, Lumiar	registo nº. 41836/96
Silvério Pedrosa Cardoso e outros	registo nº. 35807/96
Socorém	registo nº. 44213/96
Urbiop	registo nº. 44266/96
Victor Manuel de Oliveira Dias	registo nº. 35614/96
Victor Manuel Várzeas Maia	registo nº. 41665/96
Victorino dos Santos F. Esteves	registo nº. 39405/96
Virgílio Germano dos Santos	registo nº. 40436/96
Virgílio Germano dos Santos	registo nº. 40441/96
Virgílio Germano dos Santos	registo nº. 40435/96
Virgílio Germano dos Santos	registo nº. 40433/96
Virgílio Germano dos Santos	registo nº. 40432/96
Virgílio Germano dos Santos	registo nº. 40434/96
Virgílio Raimundo, Lda.	registo nº. 35638/96
Vitor Manuel Soares Cardoso	registo nº. 43714/96

Despachos de **indeferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alcides Fonseca Costa Couceiro	registo nº. 18967/96
Alvaro Alves Bruno	registo nº. 24438/96
Américo Gaspar dos Reis	registo nº. 1283/96
André Marques Gonçalves	registo nº. 43944/96
António Manuel Jordão Soares	registo nº. 11488/96
António Torres Girão	registo nº. 34058/96
Arménio Ferreira dos Santos	registo nº. 17092/96
Arménio Palhinha Castro	registo nº. 33745/96
Banco Borges & Irmão, S.A.	registo nº. 43349/96
Construções Carrinhos, Lda.	registo nº. 40775/96
Dionilde Pais Tomás	registo nº. 32917/96
Escala de Marketing Net	registo nº. 39674/96
Escala Marketing Net	registo nº. 39640/96
Escala Marketing Net	registo nº. 39675/96
F.M. Santos, Lda.	registo nº. 35163/96
Fernando dos Santos Pereira	registo nº. 11112/96
Fernando Ferreira Rodrigues	registo nº. 43411/96
Francisco José Marques Lucas	registo nº. 20896/96
Francisco Manuel Ricardo Campos	registo nº. 34549/96
Galla & Oliveira, Lda.	registo nº. 23458/96
Gondinter	registo nº. 36632/96
Graça Ferreira Venceslau S. Ferreira	registo nº. 10914/96
Isabel Maria F. Costa Folhas	registo nº. 35341/96
João Fernandes Dias da Cunha	registo nº. 41663/96
José Ferreira Torres Gonçalves	registo nº. 3661/96
José Gonçalves Panão	registo nº. 40027/96
José Manuel Dias Pinheiro Castro	registo nº. 32662/96
José Maria Domingos	registo nº. 39470/96
Manuel Matos Gandarez	registo nº. 23938/96
Manuel Reigada Santos	registo nº. 28499/96
Maria Cristina Gusmão Pinheiro	registo nº. 29955/96
Maria de Jesus Mendes Dinis Freire	registo nº. 9305/96
Maria do Céu Ferreira Cotrim	registo nº. 30032/96
Mário Bento	registo nº. 27816/96
Mogo & Henriques, Lda.	registo nº. 44785/96
Pedro Nunes	registo nº. 43468/96
Ramalda	registo nº. 32813/96
Ramiro Ribeiro de Sousa	registo nº. 5997/95
Rui Manuel Eufrásio Mateus	registo nº. 27469/96
Silvia Conceição Simões P.P. Gaspar	registo nº. 11212/96
Sociedade Figueira Praia, SA	registo nº. 21530/96

Despachos que mandaram **arquivar**, nos termos das informações técnicas dos serviços:

Arlindo Santos Simões Ferreira	registo nº. 34705/95
Carlos Manuel Santos Ferreira	Inf. nº. 1511/96FOP
Crédito Predial Português	registo nº. 11051/96
Joaquim José Gomes Porto	registo nº. 99/94
Manuel Lourenço Garcia	registo nº. 18243/96
Predimendes	registo nº. 31628/95
Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra	registo nº. 8523/96
Vasco Morais Batista	registo nº. 42354/96

Despacho de **embargo**, nos termos das informações técnicas dos serviços:

Almeida & Cruz, Lda.	registo nº. 40731/96
----------------------	----------------------

Despachos de **notificação**, nos termos das informações técnicas dos serviços:

500 MD	registo nº. 9095/96
Albano de Andrade Saraiva	registo nº. 41613/96
Alberto Manuel Pereira dos Santos	Inf.nº. 3048/96FOP
Alberto Ribeiro Cravo Roxo	registo nº. 42792/96
Albino Ferreira Jorge	registo nº. 41382/96

Américo António Amaral Figueiredo	registo nº. 35814/96
António da Costa	registo nº. 17664/96
António Gonçalves	registo nº. 21115/96
António Salgado Pimenta	Inf.nº. 29/96GAM
Arménio Canas Simões Leandro	registo nº. 12436/96
Arménio Oliveira Barreirinhas	registo nº. 8390/94
ARSC Louvadeus Discoteca e Bar, Lda.	registo nº. 25679/96
Artur Martins Marques	Inf. nº. 64/97 FOP
Augusto de Jesus Oliveira	registo nº. 12398/96
Beatriz das Neves Rosas	registo nº. 932/94
Casa de Saúde “Coimbra”	Inf. nº. 192/97FOP
CENEL	registo nº. 26076/96
Clara Maria Lopes Machado M. Almeida	registo nº. 39603/96
Ezequiel Pocinho Nujo	registo nº. 17225/96
Fernando Alberto Ventura	registo nº. 27107/94
Francisco José Araújo Pinto	registo nº. 22086/96
Hospital Psiquiátrico de Lorvão	Inf.nº. 3288/96FOP
J.A.E. José Baptista Lucas	registo nº. 4335/96
João Carlos do Amaral	registo nº. 16992/96
João Domingos Cerqueira A. Santos	registo nº. 43846/96
Joaquim Fernandes Martins	registo nº. 19546/94
Jorge Luís Quaresma M.Almeida	registo nº. 22053/95
José Carlos Machado Patrício	registo nº. 42488/96
José Dias Pacheco	Inf.nº. 2142/96FOP
José Dias Silvestre	registo nº. 7377/96
José Francisco de Sá	registo nº. 3525/96
Júlio Antunes Henriques	registo nº. 43993/96
Laburcol	registo nº. 16449/96
Licinia Maria Fachada Rosa	registo nº. 21896/96
Luciano Dias de Oliveira	registo nº. 8879/96
Luís Manuel Ferreira Brito	registo nº. 25915/96
Luís Maria Castilho Albuquerque	registo nº. 9509/96
Luís Ramalho Ferreira Mano	registo nº. 21107/96
Luís Victor Rijo Alves Fernandes	registo nº. 32318/95
Manuel Alves da Silva, Lda.	registo nº. 15402/96
Manuel Augusto Cruz Rama Pardal	registo nº. 23735/96
Manuel de Oliveira da S. Araújo	registo nº. 2220/96
Manuel Gonçalves Lopes	registo nº. 35142/96
Manuel Marques Veigo	registo nº. 27346/96
Manuel Santos Garcia	registo nº. 35423/95
Maria Amélia Taborda Pinto	registo nº. 14150/96
Maria de Lurdes Pereira Patricio	registo nº. 25753/96
Maria do Rosário Monteiro Judas	registo nº. 32623/96
Maria Helena Carregã	registo nº. 1737/95
Maria Regina M.C.M. de Lemos	registo nº. 510/97
Paulo José Seíça Cortesão Eliseu	registo nº. 39448/95
Pedro Miguel Moreira da Silva	registo nº. 26851/96
PSP José Luís Escada da Costa	registo nº. 18565/93
Raul Osvaldo Bravo A. Lourenço	registo nº. 43031/96
Rogério Neves Morais	registo nº. 26314/96
Silvio Alves de Carvalho	Inf. nº. 21571/94 FOP
Sociedade de Construções Silobrol	registo nº. 21466/94
Sociedade Mármore P.Brasfemes	registo nº. 30957/96
Vitor José Fernandes Correia	registo nº. 37435/95

Despachos ordenando ser dado **conhecimento** das informações técnicas dos serviços:

Albano Simões de Melo	registo nº. 31767/96
António da Costa Ramalho /Trienaga	registo nº. 26779/96
Aureliano Oliveira Domingues	registo nº. 43482/96
Etercivil	registo nº. 44409/96
Fernanda da Fonseca C.M. Portugal	registo nº. 11300/96

Helder Marques Rodrigues	registo nº. 32715/96
Joaquim da Silva Cordeiro	registo nº. 43984/96
Joaquim Fernandes Dias	registo nº. 30754/96
José dos Santos Ribeiro	registo nº. 40560/96
José Marques	registo nº. 43705/96
Júlio Veloso Miranda Dias	registo nº. 33640/96
Junta de Freguesia de Ceira	registo nº. 17229/96
Leonilde das Neves dos R. Temudo	registo nº. 34350/96
Manuel Jorge Caramelo	registo nº. 43367/96
Manuel Teles Martins Esteves	registo nº. 31529/96
Maria da Conceição Pena de Oliveira	registo nº. 35726/96
Maria Helena Pinto C.A.H.A.Gouveia	registo nº. 20001/96
Mário dos Santos	registo nº. 40071/96
Mário Jorge de Jesus Ricardo	registo nº. 37316/96
Novodesign	registo nº. 43333/96
Pedro Manuel C. Ramos de Carvalho	registo nº. 35979/96
Sónia Isabel da Cruz Fernandes	registo nº. 39351/96
Tomé Vidal Janeiro	registo nº. 3573/96

Despacho ordenando **juntar** ao processo:

Habijovem

registo nº. 43847/96

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Henrique Fernandes referiu que, da viabilização dos processos que hoje foram apresentados na reunião da Câmara resulta a construção de cerca de mil e duzentos fogos, pensando que os mesmos possam contribuir para a descida do preço das habitações.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA

1 - APLICAÇÃO DE COIMAS

O Sr. Vereador João Silva informou que em cumprimento do despacho do Sr. Presidente sobre a delegação de competências, iniciou na semana passada o despacho dos processos de contra-ordenação, que lhe são enviados pelo Departamento Jurídico.

Considerando que as coimas mínimas fixadas pelo Decreto-Lei 48/96, de quinze de Maio são elevadas, por exemplo a falta de afixação de horário de estabelecimento - trinta mil escudos - e o não cumprimento desse mesmo horário - cinquenta mil escudos -, deixou um alerta aos comerciantes no sentido de cumprirem escrupulosamente esta regra para assim evitar situações desagradáveis.

A aplicação de coimas é uma matéria complexa e irá desenvolver ações no sentido de, gradualmente e com bom senso, as regras passem a ser respeitadas, de modo a que diminuam os respectivos processos de contra-ordenação.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR VASCO CUNHA

1 - PLANO ESTRATÉGICO

O Sr. Vereador Vasco Cunha solicitou informação ao Sr. Presidente sobre o ponto da situação do Plano Estratégico, uma vez que já não é apresentado ao Executivo há bastante tempo.

O Sr. Presidente informou que teve conhecimento que a equipa tinha acabado de elaborar uma informação síntese de todas as intervenções e que brevemente iriam ser retomadas as reuniões. Paralelamente existe também um trabalho feito por uma equipa de estagiários da área das ciências sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra contendo uma série de entrevistas a diversas entidades que está também a ser condensada de modo a ser elaborado o documento final.

VIII.1.INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1 - REMODELAÇÃO/PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTOS DA REDE DO MUNICÍPIO

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que foi hoje consignada a empreitada acima identificada, trabalhos nos quais se inclui os trabalhos na área de S. Paulo de Frades.

2 - FALANGE DE APOIO NEGRO DO GRUPO DE APOIO À ACADÉMICA

O Sr. Presidente informou o Executivo de que a Falange de apoio negro do grupo de apoio à Académica agradeceu a colaboração prestada pela Câmara através da cedência do Autocarro Cidade de Coimbra nos passados dias dezoito e dezanove, aquando da deslocação dos elementos dos Grupos Académicos Fan-Farra e Tuna Feminina as “Fans” a Cascais e ao Estoril para participarem em diversos eventos culturais em colaboração com a Universidade Lusófona e Câmara Municipal de Cascais.

3 - DIA “D”

O Sr. Presidente informou que cerca da meia-noite começava a operação denominada “Dia D”, acção de sensibilização da opinião pública contra os malefícios da droga e que no caso de Coimbra terá a participação do Sr. Secretário de Estado da Juventude.

Às onze horas na Casa Municipal da Cultura decorre a celebração do Protocolo entre o Instituto Português da Juventude e a Associação Nacional de Apoio aos Jovens para a prossecução de actividades no espaço vida jovem.

4 - URBANIZAÇÃO DA LUFAPU - “PROPAREDE”

O Sr. Presidente solicitou aos serviços uma informação relativamente ao projecto de infraestruturas daquela urbanização, uma vez que os arruamentos estão em péssimo estado de conservação. Nesse sentido incumbiu o Director do Departamento de Administração Urbanística de, em colaboração com o Departamento de Obras Municipais, lhe fazer chegar uma informação que contenha o ponto da situação, quanto à recepção daquela urbanização.

5 - REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO NOS MALHEIROS

Informou que as obras acima identificadas causaram algumas incompreensões por parte dos moradores. Espera que na próxima semana os pavimentos já estejam repostos para os transportes poderem começar a funcionar novamente.

6 - ARCA

Informou por fim que na próxima quarta-feira deslocar-se-á a Lisboa para participar numa reunião com o Sr. Ministro da Educação e a Direcção da ARCA para tratar de assuntos relacionados com aquela Instituição.

E sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.